

**PORTARIA Nº 1001/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 118, de 14 de março de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 14 de dezembro de 2020, o Procurador de Justiça **JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU** como Subprocurador-Geral de Justiça, a quem caberá substituir o Procurador-Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de dezembro de 2020.



**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça